



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025.

Protocolo Administrativo nº 1121/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LAVA-LOUÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Em ata datada de 14/11/2025, o Agente de Contratação(Pregoeiro) e Equipe de Apoio Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 005/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ATRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 52.747.546/0001-04				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	02	Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara, com acesso por porta frontal. Confeccionada por chapas de aço inoxidável, resistente a corrosão. Tempo de ciclo (lavagem+enxágue): 60 segundos. Capacidade mecânica: 60 ciclos (gavetas) por hora. Capacidade por gaveta: 18 pratos ou 90 talheres ou 24 copos ou 30 xicaras. Conter a mangueira de conexão de água (alimentação) e moto bomba de enxague Temperatura de lavagem: de 55° a 65°C. Temperatura de enxágue: de 80° a 90°C. Pannel de comando. Sistema de segurança que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Consumo de água máximo: 3 litros por ciclo. Potência do motor de lavagem: de 0,5 até 1,5 cv. Potência do motor de enxágue: de 0,2 até 1cv. Tensão: 220V. Dimensões: altura entre 820mm e 900mm; largura entre 580mm e 600mm; profundidade entre 590mm e 620mm com a porta frontal fechada. A Instalação sobre o balcão ou tampo contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico necessários para instalação. Ponto de Água e energia elétrica já estarão no local da instalação. A empresa contratada deverá fazer a instalação.	21.500,00	43.000,00

Em conformidade com o Edital a vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a efetiva entrega dos materiais e emissão da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 17 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito